



PORTARIA Nº 11.080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 11.071, de 8 de novembro de 2017, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GCM 1ª Classe, portador do Registro Funcional nº 9.412, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.654/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Portaria nº 11.071, de 8 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

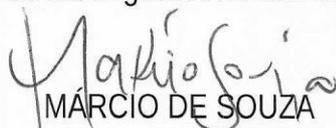
"Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial para apuração de possível infração disciplinar prevista nos incisos I e II do art. 29 do Decreto Municipal nº 7.023/2007, praticada pelo servidor apontado no art. 1º desta Portaria, que será composta pelos seguintes membros:" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete